



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

EDITAL
N.º 14/2025/DA

REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVOS À FIXAÇÃO DE MÉDICOS ESPECIALISTAS EM MEDICINA GERAL E FAMILIAR NO CENTRO DE SAÚDE DE MONTALEGRE - ACLARAÇÃO.

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA FERNANDES ALVES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE.

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, por deliberação tomada pelo executivo municipal, na sua reunião ordinária realizada no pretérito 20 de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, aprovou por maioria **aclarar que, para efeito de candidatura ao Regulamento Municipal em epígrafe, a integração na USF ou respetiva propositura é um requisito obrigatório do candidato, sob pena de exclusão da referida candidatura.**

Para constar publica-se o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e no sítio do Município na Internet – <http://www.cm-montalegre.pt>.

E eu, *Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves*, Chefe da Divisão Administrativa (DA), o subscrevi.

Montalegre e Paços do Município, 25 de fevereiro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal

(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)